



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 250/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MIRIAM REZENDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de agosto de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MIRIAM REZENDE**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.814.660-6/SSP-PR, admitida em 16.03.1977 e nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3843/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2003, revogando-se a Portaria nº 385, de 24 de julho de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2003.

(Handwritten signature of Antonio Fernando Scanavaca)
PUBLICATION IN TRIBUNA DO
POVO DE
DEN
UMUARAMA
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

(Handwritten signature of Sidnei Moreno Vedovoto)
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 9 / 20 03
DE Nº 8584
UMUARAMA, 23 / 9 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO